



---

**Resposta demanda E-sic 20200519212039649**

De: veigajrj@bol.com.br  
Para: paulo.oliveira@gestaopublica.etc.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Resposta demanda E-sic 20200519212039649  
Enviada em: 08/06/2020 | 09:51  
Recebida em: 08/06/2020 | 09:51  
RACISMO RON...ods **387.73**  
**KB**

Em atendimento a presente demanda informamos que o registro de ocorrência é o primeiro passo de quem sofreu algum tipo de crime. A pessoa vai até a delegacia mais próxima para registrar a ocorrência do delito do qual foi vítima. O delegado tem 30 dias para remeter o inquérito ao Ministério Público. A partir da denúncia o inquérito se transforma em processo. Neste sentido, informações referentes aos processos na justiça como quantidade por ano, se perdeu objeto, se prescreveu ou está em tramitação deverão ser buscados nos órgãos da justiça do Estado. Ocorrências de injúria racial não estão catalogadas no sistema de ocorrências, sendo apresentada somente a injúria criminal ou não criminal e o racismo. Enviado para o e-mail [paulo.oliveira@gestaopublica.etc.br](mailto:paulo.oliveira@gestaopublica.etc.br).

Caso a resposta em comento não atenda plenamente ao almejado pelo requerente, solicito que faça novo pedido, especificando com mais clareza a informação que deseja obter. Vale salientar ainda que o requerente poderá interpor recurso, conforme Art. 25, inciso II, da Lei nº. 3.166/2013, caso não esteja satisfeito com as respostas iniciais apresentadas.

"Art. 25. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior a que proferiu a decisão, devendo esta apreciar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contado da sua apresentação.

Parágrafo único. Desprovido o recurso de que trata o caput deste artigo, poderá o requerente apresentar novo recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima do órgão ou entidade, que deverá se manifestar em 5 (cinco) dias, contados do recebimento do recurso."

Att,

SALIM VEIGA DE ALMEIDA  
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO  
MEMBRO E-SIC

---